



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SOUSA
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº016 DE 17 DE AGOSTO DE 2020

APROVADO
Em 15/09/2020
Presidente

**AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL A
ABRIR CRÉDITO ESPECIAL
PARA FINS QUE ESPECIFICA.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA faz saber que a Câmara Municipal de Sousa aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente o crédito especial no valor de R\$ 839.997,85 (oitocentos e trinta e nove mil novecentos e noventa e sete reais e oitenta e cinco centavos), destinado a **CONSTRUÇÃO DA CASA DE SOUSA EM JOAO PESSOA** conforme dotação orçamentária abaixo especificadas:

22.010 GABINETE DO PREFEITO	
081221002.1346 CONSTRUÇÃO DA CASA DE SOUSA EM JOÃO PESSOA	
1001 - Recursos Ordinários	
4490.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	25.199,93
1520 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	
4490.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	814.797,92
TOTAL	839.997,85

Art. 2º - Para cobertura da abertura deste Crédito, fica o Poder Executivo Municipal igualmente autorizado a utilizar os recursos previstos nos incisos I, II e III, parágrafo I, art. 43, da Lei Federal N. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de SOUSA, Estado da Paraíba, 17 de agosto de 2020.

FABIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional do Município